



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nesta vila do Crato, edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da câmara municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, em substituição legal do presidente da camara, José Correia da Luz, que se encontra de férias, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Pedro Miguel Belo Coelho, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.-----

Pelas quinze horas o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 29 de Julho de 2014, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: € 648.964,66-----

- Operações Não Orçamentais: € 198.811,49-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 14 e 25 de Julho de 2014, no montante de €47.101,46.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 14 e 25 de Julho de 2014, no montante de €383.220,46.-----

4 - O senhor Presidente em Exercício mandou fazer a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião e referiu-se à importância dos 9 assuntos trazidos a reunião de câmara para o bem-estar das populações do Município.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho

Abrindo o período de intervenções, o senhor Presidente em Exercício perguntou aos senhores vereadores se queriam usar da palavra:-----

4.1. Interveio o senhor vereador Fernando Gorgulho que leu e entregou uma declaração de protesto.-----

4.2. Interveio o senhor Presidente em Exercício que respondeu à declaração de protesto do senhor vereador Fernando Gorgulho.-----

4.3. Interveio o senhor vereador Ângelo Fernandes que entregou uma declaração de condolências ao senhor Presidente, Dr. Correia da Luz, pela perda de sua mãe, oferecendo uma coroa de flores, assinada por todos os membros do órgão que foi aprovada por unanimidade pela Câmara.-----

4.4. Interveio o senhor vereador Teresa Ribeiro, respondendo à intervenção do senhor Presidente em Exercício.-----

4.5. Interveio o senhor Presidente em Exercício que respondeu à intervenção do vereador Teresa Ribeiro.-----

4.6. Interveio o senhor vereador Pedro Coelho que dissertou sobre aspetos gerais da atividade municipal, respondendo à intervenção do vereador Teresa Ribeiro.-----

ORDEM DO DIA:-----

278 - Associação Ucrato - Pedido de Redução de Taxa para Ciclo de Cinema-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho

1. A Associação Ucrate através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, solicita licença, com redução de pagamento de taxas, no âmbito da realização de ciclo de cinema ao ar livre, a ter lugar no próximos dias 2, 9 e 16 de julho de 2014, no Jardim Municipal do Crato;
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 23 de julho de 2014, anexa e parte integrante da presente proposta as instituições sem fins lucrativos estão isentas do pagamento de taxas, constantes do capítulo III, ponto 2, da Tabela de Taxas, no âmbito da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos. No entanto a autorização de espetáculo susceptível de provocar ruído carece de licenciamento de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, sendo a Câmara Municipal competente para reduzir em 50% a respetiva taxa. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a redução em 50% da taxa de licença especial de ruído, para a realização de ciclo de cinema ao ar livre, a ter lugar no próximos dias 2, 9 e 16 de julho de 2014; -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

279 – União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso – Pedido de Apoio para as Festas de Verão de Flor da Rosa-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de palco e respectiva montagem, aparelhagem e som, microfones, baixada de luz/água, instalação eléctrica e canalização, gerador, 250 cadeiras, 60 mesas, 2 contentores grandes, 6 caixotes do lixo, 4 WC portáteis, gelo, carrinha de caixa aberta, impressão de 70 cartazes, 4 stands, isenção de taxas e transporte para o Rancho Folclórico de Gáfete, bem como apoio financeiro de 1500 euros para animação artística. -----

2. As Juntas de Freguesia estão isentas das taxas constantes nos capítulos I a V da Tabela de Taxas e Licenças, que correspondem a serviços urbanos, salubridade, ruído, ambiente e atividades económicas; -----

3. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

4. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou a autorização solicitada nos termos do considerando anterior; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio dentro da disponibilidade municipal à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência de palco e respectiva montagem, aparelhagem e som, microfones, baixada de luz/água, instalação eléctrica e canalização, gerador, 250 cadeiras, 60 mesas, 2 contentores grandes, 6 caixotes do lixo, 4 WC portáteis, gelo, carrinha de caixa aberta, impressão de 70 cartazes, 4 stands, isenção de taxas e transporte para o Rancho Folclórico de Gáfete, bem como apoio financeiro de 1.500 euros para animação artística. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício com dois votos a favor do senhor Presidente em Exercício e do vereador Pedro Belo Coelho. Os vereadores João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Fernandes pediram escusa de voto por não ter sido aceite pelo senhor presidente em Exercício a proposta do senhor vereador Ângelo Fernandes. -----

O senhor Presidente em Exercício interrompeu a reunião pelas 17h15 minutos. -----

Pelas 17h20, o senhor Presidente em Exercício retomou os trabalhos. ----

280 - 2.^a Alteração às Grandes Opções do Plano Corrigidas/2014 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 2.^a alteração às Grandes Opções do Plano corrigidas, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano corrigidas, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 2.^a alteração às Grandes Opções do Plano corrigidas 2014/2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

A Câmara deliberou reprová-la por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho

Guerra, que apresentaram declaração de voto e dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e do senhor vereador Pedro Miguel Belo Coelho .-----

281 - 3.ª Alteração ao Orçamento Corrigido/2014 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 3.ª alteração ao Orçamento Municipal corrigido, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 3.ª alteração ao Orçamento Municipal corrigido 2014, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

A Câmara deliberou reprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Guerra, que apresentaram declaração de voto e dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e do senhor vereador Pedro Miguel Belo Coelho .-----

282 - Núcleo Progresso de Vale do Peso - Pedido de Apoio Para Festas de Verão de Vale do Peso-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho

Considerandos:

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio logístico traduzido na cedência de palco, sanitário móvel para homens e mulheres, 4 stands, impressão de quatro tipos de cartazes e outros apoios não especificados, bem como apoio financeiro de 1500 euros, no âmbito da realização das Festas de Verão/Festival do Marisco de Vale do Peso, a realizar nos dias 22 a 24 de Agosto de 2014;
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:

Aprovar o apoio logístico ao Núcleo Progresso de Vale do Peso, dentro da disponibilidade municipal, traduzido na cedência de palco, sanitário móvel para homens e mulheres, 4 stands, impressão de quatro tipos de cartazes e outros apoios não especificados, bem como apoio financeiro de 1.500 euros, no âmbito da realização das Festas de Verão/Festival do Marisco de Vale do Peso, a realizar nos dias 22 a 24 de Agosto de 2014; -

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício com dois votos a favor do senhor Presidente em Exercício e do senhor vereador Pedro Belo Coelho. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Fernandes pediram escusa de voto por não ter sido aceite pelo Presidente em Exercício a proposta apresentada pelos senhores vereadores da CDU.---

283 - Maria Inês Manuela São Payo Melo e Castro Caldeira Castel-Branco - Emissão de parecer à Constituição da Compropriedade Por Via de Adjudicação em Partilha de Herança.

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho

Considerandos: -----

1. Maria Inês Manuela São Payo Melo e Castro Caldeira Castel-Branco, solicitou pedido de parecer, nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente aumento do número compartes relativo ao prédio rústico denominado "Matinho de Cima", sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, inscrito na matriz rústica sob o artigo 2, da secção J, descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato sob o n.º 350/19900201; -----

2. Nos termos da informação da Divisão de Administrativa e Financeira, Setor de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão da requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por Maria Inês Manuela São Payo Melo e Castro Caldeira Castel-Branco, nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, Setor de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.---

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

284 - Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense - Pedido de Isenção de Licenças Para Festas de Verão.-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho

Considerandos: -----

1. O Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, solicita isenção das licenças, para as Festas de Verão a ter lugar nos próximos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2014, em Gáfete; -----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 23 de julho de 2014, anexa e parte integrante da presente proposta as instituições sem fins lucrativos estão isentas do pagamento de taxas, constantes do capítulo III, ponto 2, da Tabela de Taxas, no âmbito da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos. No entanto a autorização de espetáculo suscetível de provocar ruído carece de licenciamento de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, sendo a Câmara Municipal competente para reduzir em 50% a respetiva taxa. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a redução em 50% da taxa de licença especial de ruído, para a realização das festas de verão a realizar nos dias 15,16,17 e 18 de agosto de 2014, em Gáfete; -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

285 - Vasco Conceição Ferreira - Pedido de Proibição de Estacionamento na Rua da Lage, Crato. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho



1. Vasco da Conceição Ferreira, residente no Crato, solicitou à Câmara através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a colocação de um sinal de trânsito de proibição de estacionamento na Rua da Lage, Crato, na zona oposta à sua garagem situada no nº 6, da mesma rua, pelo motivo de não conseguir sair, por impedimento provocado pelo estacionamento de veículos que obstruem a saída da sua viatura.-----

2. Nos termos da informação do fiscal municipal anexa e parte integrante da presente proposta, informa que faz todo o sentido a colocação do sinal de proibição de estacionamento na Rua da Lage, na zona oposta a garagem situada no nº 6, da mesma rua, pertencente a Vasco Conceição Ferreira, com orientação do sinal de proibição a partir do sentido poente/nascente, e com uma proibição não superior a 5 metros.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. rr), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o pedido de Vasco da Conceição Ferreira, para colocação de um sinal de trânsito de proibição de estacionamento na Rua da Lage, Crato, na zona em frente à sua garagem, com orientação a partir do sentido poente/nascente, com uma proibição não superior a 5 metros, nos termos da informação do fiscal municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por unanimidade.-----

No período aberto ao público intervieram os munícipes:-----

Eduarda Subtil que informou sobre a realização das festas de verão de Monte da Pedra, dizendo que o balanço foi positivo colocando também ao senhor Presidente em Exercício uma questão sobre transportes de crianças para as piscinas municipais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 17/2014, de 30 de julho

Helena Rosa solicitou informação sobre o programa Dinâmica Jovem na freguesia de Monte da Pedra. -----

João Coelho Aires Garcia solicitou informação sobre o não pagamento de seis cabeças de cão, entregues ao município em Agosto de 2013. -----

José David Pereira apresentou na qualidade de Presidente do Núcleo Progresso Vale do Peso, algumas questões e considerações sobre a instituição que representa. -----

Eduardo Abreu teceu considerações sobre a Ribeira do Paio e limpeza de fossa séptica em Gáfete. -----

Venância Brás Pedroso solicitando informação sobre habitação social. -----

286 – Votação da Minuta da Ata -----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar, por unanimidade, a minuta da ata desta reunião, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício declarou a reunião encerrada pelas Vinte Horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por mim, Mário António Jesus de Matos, que a elaborei e subscrevi. -----

Assinaturas: